

Decreto Legislativo N°. 034/2011.

**Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. João Arquimedes Bastos Pereira.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo Sr. João Arquimedes Bastos Pereira – Engenheiro Mecânico e atualmente é Consultor de Apicultura.

**Art. 2º** - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 16 de novembro de 2011.



Marta Lucia dos Santos Bernardes  
*Presidente*